



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2020

**Concede Título de Honraria**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LINA MARIA BRAGATO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 14 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000145/2020  
21/02/2020 08:24:35  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

  
TIAGO ROCHA  
Vereador

# DADOS PESSOAIS PARA REGISTRO NA CÂMARA MUNICIPAL

(Mulheres)

Triago

Nome: Lina Maria BragaTo

Data de Nascimento: 06/04/1950 Natural de: SGP

Filiação: Pai: Fidelino MARCHESI

Mãe: IZABEL COLONBI

Estado Civil: Casada

Nome do cônjuge: Antonio BragaTo

Nome dos filhos: Adriana monica BragaTo  
mano Antonio BragaTo

Profissão: Atendente

Quando veio para São Gabriel da Palha? 1967

Quais serviços foram prestados ao Município de São Gabriel da Palha? \_\_\_\_\_

Sindicato Tabaktores Rurais e  
prefeitura saúde.

Outras Informações: \_\_\_\_\_

Nome e endereço para correspondência:

Nome: Lina Maria BragaTo

Rua 6 Tavaio Romos do nome nº 52 Bairro: ca. da unido onç

Cidade: SGP Estado: ES

CEP: 2978000 Telefone: 99607-9429



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

**I - RELATÓRIO**

O ilustre Vereador TIAGO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, propõe Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2020, que Concede Honraria a Senhora LINA MARIA BRAGATO.

A proposição foi devidamente protocolada na Secretaria da Casa e lida em Plenário, como Proposição de Honraria. Após veio a esta Comissão para opinar conclusivamente, conforme art. 64, II, alínea "c" do Regimento Interno. É o Relatório.

**II - DESENVOLVIMENTO**

A proposição de honraria proposta por qualquer membro do parlamento municipal obedece ao rito estabelecido no art. 351 do Regimento Interno da Casa, que prescreve:

**"Art. 351. Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única pelo voto da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a Câmara poderá conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades ou entidades nacionais ou internacionais radicadas no País, que fizerem jus a essa honraria."**

Trata a proposição em estudo, de honraria concedida à Senhora supracitada, a ser agraciada no Dia Internacional da Mulher, cujos requisitos legais estabelecidos regimentalmente, conforme art. 352 do Regimento Interno, foram devidamente obedecidos.


**III - PARECER DO RELATOR**

A homenageada é merecedora da honraria proposta, pelos serviços relevantes prestados à nossa Comunidade.

**IV - PARECER**

**"Em face ao Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2020 ter preenchido as formalidades legais e a homenageada ser merecedora da honraria, opinamos conclusivamente por sua aprovação, nos moldes do art. 64, II, "c" do Regimento Interno."**

Sala das Comissões Permanentes, 20 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO LOPES  
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:

  
\_\_\_\_\_  
DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ VIAL



**Decreto Legislativo nº 937/2020**

**Concede Título de Honraria.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LINA MARIA BRAGATO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 21 de fevereiro de 2020.

**BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Interino

**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
1º Secretário